

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 6, de sexta-feira, 14 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, Realengo

CEP: 35501-386 | Divinópolis, MG

CRISTINA SANCHES

Superintendente

TÚLIO GONÇALVES

Gerente Administrativo

VANESSA CORTES

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

VIVIANE COUTO

Gerente de Atenção à Saúde

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 1

ALTERAÇÃO..... 1

Portaria - SEI n° 31, de 13 de agosto de 2026 1

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 31, de 13 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso das atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 212 de 15 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2273, de 16 de abril de 2026, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de janeiro de 2019 e demais normas aplicáveis;

Considerando o Despacho - SEI (63731584), que justifica a necessidade de alinhamento às práticas institucionais e propõe a alteração da nomenclatura e da sigla do colegiado interno, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria - SEI nº 27 (63664291), de 07 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir o Núcleo de Gestão de Enfermagem (NUGENF) da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ)."

Art. 2º As menções à sigla "NGENF" nos demais artigos da referida Portaria passam a ser lidas como "NUGENF".

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Sanches